



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Educação
Departamento Pedagógico
Coordenação de Gestão do EM e da EP
Núcleo de Políticas e Ações Pedagógicas da EP
Assessoria de Monitoramento dos Programas Interinstitucionais

Nota Orientadora Pronatec-Tec e Idiomas nº 05/2013

Assunto: - Processo de Ingresso Pronatec-Tec/RS e Idiomas 02/2013

1- Inscrição nas Escolas Públicas de Ensino Médio – De 01 até 29 de julho

1.1 Cronograma do Pronatec-Tec e Idiomas para o processo 02/2013

Cronograma de Processo 02/2013 de Ingresso Pronatec Tec

- De 01/07 a 29/7** - Eventos de sensibilização, apresentação dos cursos e divulgação de vagas, nas escolas públicas de Ensino Médio, realizado pelos ofertantes, com articulação e coordenação das Coordenadorias Regionais de Educação – CREs;
- De 01/07 a 29/7** - Inscrição dos alunos candidatos nas escolas públicas de origem, em ficha de inscrição padrão
- De 30/07 a 2/08** - Sistematização das inscrições nas CREs
- Dia 03/08** - Classificação dos candidatos, por Sorteio Público, nas CREs
- De 05/08 a 12/08** - Pré-matrícula dos classificados nas CREs
- De 05/08 a 14/08** - Confirmação da matrícula dos titulares nas unidades ofertantes
- De 15/08 e 16/08** - Confirmação da matrícula dos suplentes, por ordem de chegada, nas unidades ofertantes
- Dia 26/08** – Início das aulas

Cronograma de Processo 02/2013 de Ingresso no Idiomas

- De 01/07 a 29/7** - Eventos de sensibilização, apresentação dos cursos e divulgação de vagas, nas escolas públicas de Ensino Médio, realizado pelos ofertantes, com articulação e coordenação das Coordenadorias Regionais de Educação – CREs;
- De 01/07 a 29/7** - Inscrição dos alunos candidatos nas escolas públicas de origem, em ficha de inscrição padrão
- De 30/07 a 2/08** - Sistematização das inscrições nas CREs



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Educação
Departamento Pedagógico
Coordenação de Gestão do EM e da EP
Núcleo de Políticas e Ações Pedagógicas da EP
Assessoria de Monitoramento dos Programas Interinstitucionais

- Dia 03/08** - Classificação dos candidatos, por Sorteio Público, nas CREs
- De 07/08 a 9/08** - Pré-matrícula dos classificados nas CREs
- De 07/08 a 19/08** - Confirmação da matrícula dos titulares nas unidades ofertantes
- De 20/08 e 21/08** - Confirmação da matrícula dos suplentes, por ordem de chegada, nas unidades ofertantes
- Dia 02/09** – Início das aulas

ATENÇÃO:

- O Pronatec TEC e o Pronatec Idiomas seguem com cronograma igual somente até o sorteio público, dia 03 de agosto. A partir daí, para pré matrícula, confirmação de matrícula e início das aulas **EXISTE UM CRONOGRAMA PARA O PRONATEC TEC e OUTRO CRONOGRAMA PARA O IDIOMAS!**

1.2 Cursos ofertados

1.2.1 - Cursos Técnico de Nível Médio: Pronatec Tec

Os Cursos Técnicos de Nível Médio são uma modalidade de educação básica, com duração entre 800 e 2400 horas, que habilitam o estudante ao exercício legal de várias profissões, por meio do diploma de técnico. Essa formação traz oportunidade de inclusão dos jovens no mundo do trabalho, o que contribui para o exercício da cidadania projetos de vida que estão construindo.

Os cursos ocorrerão em cinco turnos semanais, no contraturno das aulas no Ensino Médio, à luz do “Documento Referência para a Concomitância no Pronatec” do Mec/Setec e da “Ordem de Serviço 01/2012” do Secretário de Estado de Educação do Rio Grande do Sul.

Os Cursos Técnicos de Nível Médio – Pronatec Tec, destinam-se aos alunos do 2º e 3º anos do Ensino Médio, matriculados nas escolas públicas de Ensino Médio, nos municípios de oferta dos cursos. Além disso, os alunos precisam ainda preencher os requisitos de acesso que cada curso apresenta.

1.2.2 - Cursos de Idiomas

Os Cursos de Idiomas – Inglês, Espanhol e Libras ocorrerão em turnos semanais reduzidos e horários alternativos, que permitam o deslocamento em tempo e com segurança aos alunos, no contraturno das aulas no Ensino Médio.



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Educação
Departamento Pedagógico
Coordenação de Gestão do EM e da EP
Núcleo de Políticas e Ações Pedagógicas da EP
Assessoria de Monitoramento dos Programas Interinstitucionais

Os Cursos de Idiomas destinam-se aos alunos com no mínimo 15 anos, do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, inclusive de cursos de Educação Profissional das escolas públicas, matriculados nas escolas públicas de Ensino Médio, nos municípios de oferta dos cursos e que preencham os requisitos de acesso de cada curso apresenta.

1.3 - Abrangência das vagas no Pronatec-Tec e Idiomas

Para fins de inscrição no Pronatec, a matrícula do aluno na escola pública de Ensino Médio é o que localiza esse candidato geograficamente para habilitar-se aos cursos de seu município e demais municípios da área de abrangência da CRE que, pela proximidade geográfica, permita o deslocamento do aluno para os cursos, sem prejuízo da frequência às atividades escolares da escola estadual onde este frequenta o Ensino Médio e sem prejuízo ao curso técnico.

Esse deslocamento não pode ser de tempo superior à uma hora.

1.4– Ficha de Inscrição:

O processo de ingresso dos cursos técnicos e idiomas médio terá **inscrição na escola pública de Ensino Médio de origem do aluno** e em caso de número de inscritos superior ao número de vagas será realizado **sorteio público nas CREs**.

Cabe a quem efetuar a inscrição na escola informar amplamente aos alunos e pais que esta **inscrição não é garantia de vaga**, pois simultaneamente todas as escolas estão fazendo as inscrições de alunos.

Somente após as inscrições chegarem na CRE e esta proceder sistematização em suas listas de inscritos para cada turma é que será constatada a **necessidade de sorteio público** ou a **suficiência de vagas** para todos os inscritos.

ATENÇÃO! A inscrição não garante o ingresso do aluno no curso. É necessário que o aluno seja pré-matriculado no Sistec pela CRE e que o aluno compareça à unidade ofertante onde o curso vai acontecer, com o “encaminhamento do beneficiário” recebido da CRE e realize a confirmação da matrícula.



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Educação
Departamento Pedagógico
Coordenação de Gestão do EM e da EP
Núcleo de Políticas e Ações Pedagógicas da EP
Assessoria de Monitoramento dos Programas Interinstitucionais

1.5 Procedimento de Inscrição

O responsável pela inscrição na escola deve:

- a. Inscrever o aluno, preenchendo **Ficha de Inscrição** e os campos da **Ficha Cupom Pronatec TEC / IDIOMAS 02/2013**, que é parte da Ficha de Inscrição.
- b. Carimbar e destacar da ficha o **cupom “candidato”**, e entregar ao candidato, como **comprovante de sua inscrição**. Os demais cupons permanecerão na ficha, pois garantirão a participação do candidato no sorteio público.
- a. Coletar a assinatura do aluno/responsável na ficha e sua rubrica no campo **“conferido”** dos cupons da ficha, confirmando a veracidade dos dados.
- b. Informar o aluno do número mínimo de alunos para oferta do curso, que é de 70% das vagas do curso preenchidas pela confirmação de matrículas nas unidades ofertantes.
- c. Para qualquer evento que ocorra fora do previsto, lavrar ata e entregar na CRE.
- d. A escola deve fazer contato com a CRE entre 30 de julho e 02 de agosto para saber como foram as inscrições para as vagas que seus alunos desejavam, se acontecerá sorteio ou não. Divulgar amplamente essa informação na escola. **Se houver sorteio público este é de acesso a todos os interessados.**

Sorteio: Dia 03 de agosto, às 9h30min na CRE

2- Confirmação das Matrículas nas Unidades Ofertantes:

Os alunos devem ir até a Unidade Ofertante do curso, escolas do Senai, Senac e Instituto Federal, onde acontecerá o curso para o qual estão habilitados, portando a documentação necessária, de acordo com a Instituição ofertante



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Educação
Departamento Pedagógico
Coordenação de Gestão do EM e da EP
Núcleo de Políticas e Ações Pedagógicas da EP
Assessoria de Monitoramento dos Programas Interinstitucionais

2.1 Pronatec Tec:

- a) Confirmação de alunos titulares dos cursos Técnicos de Nível Médio – Pronatec TEC, no período de **05 a 14 de agosto.**
- b) Confirmação de suplentes dos cursos Técnicos de Nível Médio, no período de **15 e 16 de agosto.** Esse preenchimento de vagas não ocupadas pelos titulares acontece por ordem de chegada dos suplentes na unidade ofertante

2.2 Pronatec Idiomas:

- a) Confirmação de alunos titulares dos cursos de Idiomas, no período de **07 a 19 de agosto.**
- b) Confirmação de suplentes dos cursos Técnicos de Nível Médio, no período de **20 e 21 de agosto.** Esse preenchimento de vagas não ocupadas pelos titulares acontece por ordem de chegada dos suplentes na unidade ofertante.

3 Início das aulas:

4.1 **Pronatec Tec:** Nas unidades ofertantes, no dia **26 de agosto.**

4.2 **Pronatec Idiomas:** Nas unidades ofertantes, no dia **02 de setembro.**

4 Considerações finais:



Secretaria da Educação



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Educação
Departamento Pedagógico
Coordenação de Gestão do EM e da EP
Núcleo de Políticas e Ações Pedagógicas da EP
Assessoria de Monitoramento dos Programas Interinstitucionais

Considerando o surgimento de situações diversas ou omissas nesta orientação, deve a CRE, responsável executiva pelo programa encaminhar tratativas junto aos ofertantes, via Comitê Regional de Acompanhamento Pedagógico e de Gestão do Pronatec.